



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 069/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre anulação do saldo de nota de empenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que consiste em que todo agente público na qualidade de gestor, pode rever seus próprios atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que esta municipalidade não detém mais interesse na aquisição dos itens objetos do Processo Administrativo nº. 2021008210, o qual refere sobre aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação de natal, o qual é originário do pregão presencial nº. 038/2020, Ata de Registro de Preços nº. 050/2020, processo licitatório nº. 2020005668;

CONSIDERANDO ainda, que a empresa não detém interesse na entrega dos objetos do referido processo, por tais razões faz se necessário a anulação da referida nota de empenho.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Contabilidade, realizar anulação dos saldos de empenhos em favor da Empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº. 00.226.324/0001-42 conforme especificação abaixo:

FAVORECIDO		CNPJ			
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		00.226.324/0001-42			
PROCESSO ADM	FICHA	MATERIAL ELÉTRICO	NUMERO DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR TOTAL
2021008210	20216949	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	10546	15/09/2021	R\$ 2.292,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO:
17718507000188

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº. 012/2021